



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos

ANO XLII

Publicação Semanal

Sexta Feira, 09 de Novembro de 2018.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 181005DP0006 - DE DISPENSA - DP 0006/2018 E RESPECTIVOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS 00083/2018 E 00084/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, Estado do Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente, e

CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação daquele;

CONSIDERANDO que uma das funções da administração Pública é resguardar o erário, protegendo-o de quaisquer prejuízos;

CONSIDERANDO o que dispõe a Súmula 473/STF, a qual preleciona que a "Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou **revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial**";

CONSIDERANDO o disposto no artigo 49 da Lei 8666/93, que trata da revogação do procedimento;

CONSIDERANDO por fim, toda a fundamentação jurídica esposada no último

Parecer Jurídico encartado no acenado Procedimento Licitatório;

RESOLVE:

REVOGAR o Processo de Dispensa de Licitação DP 0006/2018, supracitado e os respectivos contratos sob nº 00083/2018 e 00084/2018 que teve por objeto: **LOCAÇÃO DE CARROS PIPAS PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB - AMPARADO LEGALMENTE NO DECRETO ESTADUAL 38690 DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.**

Parágrafo único: Deve-se dar ciência do presente ato aos participantes, na forma da legislação vigente.

Registre-se e Publique-se.

Riacho dos Cavalos - PB, 09 de Novembro de 2018.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro

1